

DECRETO Nº 0044 - de 04 de DEZEMBRO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.740,00
as dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.740,00 (ONZE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS) às seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - GABINETE E SECR. DA PREFEITURA	
04122002206 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R\$	1.000,00
04122003207 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.jurídicaR\$	740,00

Total da Unidade 01.....R\$	1.740,00
UNIDADE 02 - DIV. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04122003220 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R\$	500,00

Total da Unidade 02.....R\$	500,00
UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA	
12365014235 - 3.1.9.0.04 Contratação Tempo DeterminadoR\$	1.000,00
12122003227 - 3.1.9.0.04 contratação Tempo DeterminadoR\$	500,00
12361012233 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R\$	1.000,00
12361012230 - 3.1.9.0.13 Obrigações PatronaisR\$	500,00

Total da Unidade 04.....R\$	3.000,00
UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
17512022252 - 3.1.9.0.04 contratação Tempo DeterminadoR\$	1.000,00
17512022251 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R\$	2.000,00
10304010250 - 3.1.9.0.04 contratação Tempo DeterminadoR\$	500,00
10122003245 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R\$	1.500,00
10122003245 - 3.1.9.0.13 obrigações PatronaisR\$	500,00
10301003246 - 3.1.9.0.13 obrigações PatronaisR\$	1.000,00

Total da Unidade 06.....R\$	6.500,00
	=====
Total Geral.....R\$	11.740,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA	
12362013234 - 3.1.9.0.34 Outras Desp.Pessoal-Terceiriz.....R\$	9.440,00

Total da Unidade 04.....R\$	9.440,00

UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL

09271007264 - 3.1.9.0.13 obrigações PatronaisR\$	2.300,00

Total da Unidade 07.....	R\$	2.300,00
		=====
Total Geral.....	R\$	11.740,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ , 04 de DEZEMBRO de 2003

Maria Elena Zaidem Lanini
PREFEITA MUNICIPAL